



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL Nº. 70, DE 05 DE AGOSTO DE 2019

FACULDADE DE MEDICINA

COMISSÃO ESPECIAL

CURSO DE MEDICINA

SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

A COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO DO CURSO DE MEDICINA DA FACULDADE DE MEDICINA, instituída pela Instrução de Serviço nº 78/2019 da Faculdade de Medicina da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital Prograd nº 193/2019; nas Leis Federais nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011 e nº 12.772/2012; nas Resoluções COEG nº 21/2011 e nº 96/2011 e nos Decretos nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014, torna público o presente Edital para seleção de candidatos a **Professor Substituto**, conforme disposições abaixo:

1. QUADRO DE VAGAS:

UNIDADE	ÁREA/SUBÁREA	Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	TITULAÇÃO EXIGIDA	DURAÇÃO PREVISTA DO CONTRATO
FAMED	Saúde da Família e da Comunidade	01	20	Doutorado	14/12/2019

2. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:

RT	Vencimento	Retribuição de Titulação			Auxílio Alimentação	Total Especialista	Total Mestre	Total Doutor
		Especialista	Mestre	Doutor				
20	2.236,31	206,35	549,96	1.213,52	229,00	2.671,66	3.015,27	3.678,83
40	3.126,31	449,97	1.146,68	2.660,37	458,00	4.034,28	4.730,99	6.244,68

3. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:

3.1 Para a inscrição, o candidato deverá apresentar o original e entregar **cópia** dos seguintes documentos:



- a) Carteira de Identidade ou, no caso de estrangeiro, o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);
- b) Comprovante de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;
- c) **Curriculum Vitae**, no formato da Plataforma **Lattes**/CNPq, documentado;
- d) Para candidatos com a titulação de **Doutorado**: cópia do diploma de graduação em Medicina, do título de doutor ou da ata da defesa;
- e) Para candidatos com a titulação de **Mestrado**: cópia do diploma de graduação em Medicina, do título de mestre ou da ata da defesa;
- f) Para candidatos com a titulação de **Especialista**: cópia do diploma de graduação em Medicina, do certificado de especialista em Saúde da Família e da Comunidade ou Certificado de Residência Médica em Saúde da Família e da Comunidade reconhecido pelo MEC ou Certificado de Pós-Graduação lato sensu em Saúde da Família e da Comunidade ou a declaração de conclusão do curso de especialização com Histórico Escolar;
- g) Para candidatos somente com a **Graduação**: cópia do diploma de graduação em Medicina ou declaração de colação de grau.

3.2 Caso não haja candidato inscrito para a titulação exigida neste Edital, ou não haja inscrição deferida, a Comissão Especial deverá divulgar Ata de Alteração de Titulação para permitir a inscrição de candidatos com titulação inferior, podendo ser aceita a inscrição de candidatos com titulação superior, respeitando o período de inscrição estabelecido neste edital.

3.3 O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra “b”, do subitem 3.1, se na Carteira de Identidade ou CNH constar o número do CPF de forma legível.

3.4 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal, via fax ou via correio eletrônico.

3.5 A inscrição é **gratuita** e deverá ser efetuada pessoalmente ou por meio de procuração, acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, na Secretaria da Faculdade de Medicina.

3.6 Somente poderão ser contratados os candidatos classificados que apresentarem o diploma da formação exigida, reconhecida pelo MEC, no momento de sua contratação, de acordo com a exigência no Quadro de Vagas (I).

4. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:

4.1 NÃO PODERÃO SER CONTRATADOS:

- a) servidores ocupantes de cargo efetivo, integrante da carreira de magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987;
- b) candidato que já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;
- c) candidato que já tenha acumulação lícita que ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente e a carga horária do contrato de Professor Substituto;
- d) candidato que tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido 24 meses do encerramento do último contrato;
- e) candidato que já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja ou não ultrapasse quarenta horas semanais;



f) candidato que tenha créditos não quitados no setor público federal.

5. LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

5.1 A inscrição **é gratuita** e deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, no dia 14 de agosto de 2019, para candidato com o título de Doutorado, na Secretaria de Apoio Pedagógico de Medicina da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Setor 2, Bloco X, Sala 46, das **8:30h às 11:00h e das 14:00h às 17:00h**;

5.2 Caso não haja candidatos inscritos com o título de doutor, poderão inscrever-se no dia 15 de agosto de 2019, candidatos como título de Mestre;

5.3 Caso não haja candidatos inscritos com o título de mestre, poderão inscrever-se no dia 16 de agosto de 2019, candidatos como título de especialista

5.4 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto a documentação, sob pena de exclusão do candidato.

5.5 Será publicado edital de deferimento e indeferimento das inscrições no dia **16 de agosto de 2019**, no site famed.ufms.br.

6. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:

6.1 – O processo seletivo será realizado através de prova escrita objetiva, didática e de apreciação de títulos;

6.2 – Os sorteios dos temas das provas escrita e didática dar-se-ão às 8:00 horas do dia 22 de agosto de 2019 na Sala de Reuniões, Setor 2, Bloco X, Sala 46 .(O sorteio do tema da Prova Didática deverá ser realizado na presença de todos os candidatos inscritos, sendo eliminado o candidato ausente.);

6.3 – A prova escrita será realizada no dia 22 de agosto de 2019, a partir das 9:00 horas;

6.4 – A prova didática será realizada no dia 23 de agosto de 2019, a partir das 08:00 horas;

6.5 – Os títulos a serem apreciados deverão ser entregues, pelos candidatos, no momento da realização de sua prova didática;

6.6 – O edital com o resultado final será divulgado pela Secretaria da Faculdade de Medicina, após o término dos trabalhos da Comissão Especial de Seleção.

7. INFORMAÇÕES GERAIS:

7.1 Para contratação e recebimento da retribuição por titulação, somente serão aceitos como comprovação do título, os seguintes documentos:

- a) o diploma, para o caso de Doutor ou Mestre, ou;
- b) o certificado, para o caso de Especialista.

7.1.1. Não serão aceitas atas ou certidões, conforme prevê o Ofício Circular nº 5/2017/DAJ/COLEP/SAA/SAA-MEC de 07/04/2017.

7.2 O professor substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação – RT de acordo com titulação apresentada, limitado pelo valor da RT correspondente à titulação exigida para a vaga neste Edital, independentemente de eventual titulação superior que possa ter o professor substituto, conforme Item 5 da Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP.

7.3 A contratação do candidato classificado está condicionada à existência de decorrência de vaga que originou o presente edital.

7.4 Ao candidato cabe recurso quanto ao resultado final da seleção, se apresentado em até dois dias úteis, após a divulgação do resultado final, dirigido ao Pro



Reitor de Graduação.

7.5 O processo seletivo terá validade de no mínimo doze meses, prorrogável por igual período, a contar da data de publicação do Edital de Homologação dos resultados no Diário Oficial da União, podendo no seu período de validade ser contratado candidato, desde que obedecida a ordem de classificação dos aprovados em Edital da mesma área ou área afim, objeto da seleção de professores substitutos.

7.6 Os casos não previstos no presente edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

8. PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

Área/Subárea: Saúde da Família e da Comunidade

1. Abordagem das Doenças Crônicas em Atenção Primária;
2. Determinantes Sociais e Condicionantes do Processo Saúde-Doença;
3. Princípios e Organização da Atenção Básica a Saúde da Família;
4. Medicina Baseada em Evidência na Prática do Médico de Família;
5. Abordagem da Saúde Mental pelo Médico da Família;
6. Saúde da Criança;
7. Saúde da Mulher;
8. Saúde do Homem;
9. Saúde do Idoso, e
10. Monitoramento e Avaliação em Saúde.

9. BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

Área/Subárea: Medicina/Clínica Médica:

- FALCÃO JÚNIOR, João Oscar de Almeida et al. Ginecologia e obstetrícia: assistência primária e saúde da família. Rio de Janeiro, RJ: MedBook, 2017. xix, 586 p. ISBN 9788583690177.

- KIDD, Michael (Org.); HAQ, Cynthia (Aut.). A contribuição da medicina de família e comunidade para os sistemas de saúde: um guia da Organização Mundial dos Médicos de Família (WONCA). 2. ed. Porto Alegre, RS: Artmed, 2016. xxi, 298 p. ISBN 9788582713266.

- MEDEIROS JUNIOR, Martim Elviro de et al. (Org.). Manual do médico de família Santa Marcelina. São Paulo, SP: Martinari, 2016. xviii, 683 p. ISBN 9788581160658

- GARCIA, Maria Lúcia Bueno. Manual de saúde da família. Rio de Janeiro, RJ: Guanabara Koogan, 2015. xvii, 978 p. ISBN 9788527727594.

- TOY, Eugene C.; BRISCOE, Donald A.; BRITTON, Bruce. Casos clínicos em medicina de família e comunidade. 3. ed. Porto Alegre, RS: AMGH Ed., 2013. 621 p. ISBN 978-85-8055-269-0.

- LUNA, Rafael Leite; SABRÁ, Aderbal. Medicina de família: saúde do adulto e do idoso. Rio de Janeiro, RJ: Guanabara Koogan, 2012. xliii, 995 p. ISBN 9788527711354.

Campo Grande-MS, 05 de agosto de 2019.



Prof. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente da Comissão Especial



Documento assinado eletronicamente por **Sebastiao Junior Henrique Duarte, Professor do Magisterio Superior**, em 05/08/2019, às 11:04, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1402429** e o código CRC **315FF63A**.

GABINETE DA DIREÇÃO DA FACULDADE DE MEDICINA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000061/2019-22

SEI nº 1402429

